

ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 042/2022

CONVOCA e NOMEIA candidato aprovado no Concurso Público nº001/2016 e no II Concurso Público nº002/2018 , sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022. no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com Edital Público Municipal nº 013/2022 de 06 de abril de 2022, CONVOCA e NOMEIA candidato abaixo relacionado.

II Concurso Público nº 002/2018

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS

| Inscrição | Nome do Candidato | Nota | Classificação |
|-----------|------------------------------|------|---------------|
| 1282477 | Vanda Dori Silveira da Silva | 40 | 22º |

Concurso Público nº 001/2016

Cargo: PROFESSOR ANOS FINAIS

| Inscrição | Nome do Candidato | Nota | Classificação |
|-----------|----------------------|------|---------------|
| 451122 | Liziane Bohns Soares | 60 | 1º |

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei no 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório no158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 12.4 do Edital de Abertura nº 002/2018 e no item 2.2, do Edital de Abertura nº 001/2016. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/705/whktRRXiFNeTDwPz7ks5qNM0OG7wjAA2.pdf>

Fabiany Zogbi Roig e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração

Publicado por: **Dynamika**
Código identificador: dd30c5c9-46f3-48a0-bb30-f762b066c095

Edital nº 043/2022

CONVOCA e NOMEIA candidato aprovado no Concurso Público nº001/2018, II Concurso Público nº001/2018, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022. no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com Edital Público Municipal nº 013/2022 de 06 de abril de 2022, CONVOCA e NOMEIA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº001/2018

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas

| Inscrição | Nome do Candidato | Nota | Classificação |
|-----------|--------------------------|-------|---------------|
| 576114 | Wagner Nunes da Silveira | 132,7 | 7º |

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei no 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório no158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 2.2, do Edital de Abertura nº 001/2018. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/706/QKcvSMVURPzI4g8I0Xd_n2n-4aGUz4ni.pdf

Fabiany Zogbi Roig e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: c411d43b-d9fc-4516-ba1d-c5a83e1833e3